



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 012/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2019

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

PROJETO: NO TOM DA INCLUSÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG n.º 5064763534 e inscrito no CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.701.834/0001-73, situada na Rua Francisco Emílio Trein, n.º 258, Bairro Unida, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sra. Marli Giacomolli, brasileira, portadora do RG n.º 1025478809 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 366.262.360-91, residente e domiciliado na Rua Firmino de Paula, n.º 1786, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento n.º 006/2019**, nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

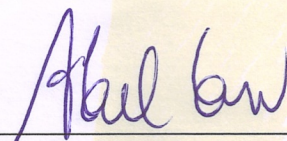
Altera a Cláusula 2.1 do TERMO DE FOMENTO n.º 006/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019, de forma que a presente parceria terá como Gestor pela Administração Municipal o Sr. Rudi Schweig, conforme Portaria n.º 11.887/2020, anexa aos Autos do Processo 012/2019 – Parcerias OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

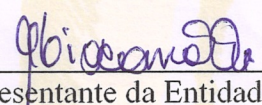
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 04 de maio de 2020.



Prefeito Municipal



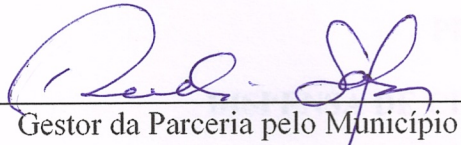
Representante da Entidade

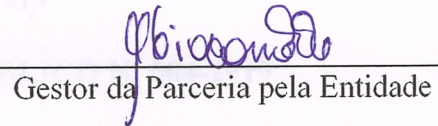


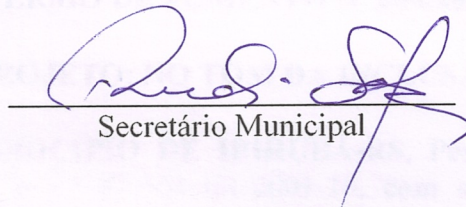


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ




Gestor da Parceria pelo Município


Gestor da Parceria pela Entidade


Secretário Municipal

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. Janda C.S. Wilens – Presidente
2. Joice Binzfeld
3. Angelo M^o Souza

